

CÓDIGO DE CONDUTA DAVITA



“Você tem que **SER A MUDANÇA** que quer ver no mundo.”
—MAHATMA GANDHI

Davita.
bringing quality to life™



Nossa missão

Ser o provedor, parceiro e empregador de sua escolha.

Introdução

A DaVita HealthCare Partners Inc.[®], por meio de nossos negócios globais de cuidado renal (“DaVita”), se orgulha de cuidar de nossos pacientes e da diferença que fazemos em suas vidas. Estamos comprometidos em oferecer um cuidado com a saúde de qualidade. Também estamos comprometidos em realizar nossas atividades empresariais, obedecendo a nossas Políticas e Procedimentos, bem como às leis e normas aplicáveis. A nossa visão de ser a melhor empresa de cuidados de saúde que o mundo já viu, só pode ser concretizada se cada um de nós se comprometer em aderir a estes compromissos.

Nosso Código de Conduta é vital para a nossa Missão e Visão, e é parte integrante do Programa de Conformidade DaVita. É o que nos orienta e nos ajuda a tomar decisões corretas no trabalho diário. É uma ferramenta de referência importante para todos os negócios da nossa empresa e para nossos colegas de trabalho.

O cumprimento pleno do Código de Conduta DaVita é essencial. Peço que cada um faça a leitura cuidadosa, de forma a compreender totalmente o conteúdo para que possa praticá-lo em seu dia-a-dia. Se você não compreende o Código ou se não está muito seguro de como aplicá-lo, por favor, entre em contato com o seu supervisor ou com um integrante do Departamento de Conformidade (*Team Quest*). Você não será punido por formular perguntas, manifestar preocupações ou se informar alguma conduta que considere inapropriada, sempre que seja feito de boa-fé.

Obrigado por seu apoio contínuo à Missão da DaVita, aos nossos valores e compromisso de tomar decisões acertadas. Trabalhando juntos, continuaremos a construir a posição da DaVita como líder no cuidado aos pacientes e em responsabilidade social.

Um por todos, todos por um!



Kent J. Thiry

Copresidente e CEO

Prefeito da Aldeia DaVita



Objetivo do Código de Conduta

Ser um guia para a Aldeia, orientando os colegas de trabalho para a tomada de decisões corretas em suas atividades diárias.

Âmbito de Aplicação do Presente Código

À Todos! O Código de Conduta é um guia para todos os colegas de trabalho, incluindo os integrantes de nossa Diretoria, executivos, parceiros estratégicos e seus funcionários, profissionais de saúde afiliados, vendedores e todos os terceiros que atuam em nome e representação dos negócios globais da DaVita. Os negócios globais de cuidado renal da DaVita incluem a empresa DaVita HealthCare Partners Inc. e todas as empresas, sem incluir a companhia HealthCare Partners Holdings, LLC, que tem seu próprio Código de Conduta.

Cada um de nós deve ler, compreender e acatar o Código de Conduta.

Nossas responsabilidades

A obediência ao Código de Conduta e ao Programa de Conformidade é responsabilidade de todos

- A DaVita tem o compromisso de cumprir plenamente os requisitos federais, estaduais e municipais do programa de saúde.
- Leia, compreenda e acate o presente Código de Conduta e o Programa de Conformidade.
- Busque orientação quando tiver dúvidas.
- Evite atos ilegais, contrários à ética éticas e bons costumes ou que possam ser considerados inadequados.
- Informe qualquer suspeita de violação às Políticas e Procedimentos DaVita, às leis e normas aplicáveis aos negócios da DaVita ou ao presente Código de Conduta.
- Colabore com os colegas de trabalho autorizados a resolver suspeitas, realizar auditorias, investigações e outras atividades relacionadas.
- Assuma a responsabilidade e responda por suas ações.
- Informe imediatamente ao Departamento de Conformidade (*Team Quest*) se o Governo o sancionou ou excluiu de participar em qualquer programa financiado por ele se o governo te proibiu ou excluiu de participar de qualquer programa financiado por ele.

A DaVita fará ações corretivas até as máximas consequências permitidas pela lei, contra qualquer colega de trabalho que descumpra as políticas e procedimentos DaVita, leis, regulamentos, normas, portarias ou este Código de Conduta.

Como usar este Código de Conduta?

O Código de Conduta DaVita ajuda os colegas de trabalho a tomarem as decisões corretas.

Cada um de nós está encarregado de atuar da forma mencionada nos Valores. O presente Código de Conduta pretende nos ajudar a fazer negócios com legalidade, de maneira ética e consistente com nossos Valores. Além disso, ele orienta nosso entendimento da estrutura de conformidade da DaVita, suas políticas-chaves e determinadas leis e normas que lhe são aplicáveis. Os padrões descritos neste Código de Conduta são aplicáveis em todos os países onde temos negócios.

Estamos submetidos às leis e normas do país no qual trabalhamos. Além disso, devido ao fato de nossa sede, DaVita HealthCare Partners Inc., ser uma empresa norte-americana, a lei dos EUA pode ser aplicada às condutas que ocorrem fora do território dos Estados Unidos da América (por exemplo, as leis anticorrupção e antissuborno). Se você não tem certeza de quais são as Políticas e Procedimentos ou leis e normas que se aplicam às atividades que você executa, consulte seu supervisor, o Departamento de Conformidade (*Team Quest*) ou o Departamento Jurídico (*Justice League of DaVita* ou *JLD na sigla em inglês*). Do mesmo modo, esperamos que todos os nossos parceiros comerciais, profissionais de saúde afiliados, vendedores e outros terceiros obedeçam aos mesmos padrões e às Políticas e Procedimentos DaVita, a todas as leis e normas aplicáveis, e a este Código.



Aperte ou clique na lupa para ir para Perguntas Frequentes (FAQs, na sigla em inglês). As FAQs trazem uma série de exemplos de como aplicar os materiais descritos aqui a nossas atividades diárias. *Observação:* As FAQs aparecem a partir da página 31 deste documento.

Políticas e Procedimentos para Negócios nos Estados Unidos

Busque esses ícones no Código de Conduta para encontrar Políticas e Procedimentos, e outros recursos que descrevem detalhadamente as operações norte-americanas da DaVita, e oferecem uma orientação específica no respectivo tópico.

Colegas de Trabalho dos Estados Unidos



Aperte ou clique na Estrela Dançante da DaVita para ver as Políticas e Procedimentos de conformidade aplicáveis, que oferecem uma orientação detalhada em assuntos específicos relacionados com as Políticas e Procedimentos de conformidade descritas anteriormente.



Aperte ou clique no logotipo Recursos Humanos para revisar as Políticas dos Colegas de Trabalho, nas quais se oferece uma orientação mais detalhada sobre assuntos e temas relacionados com Recursos Humanos (*People Services*).



Profissionais de saúde: Aperte ou clique sobre o ícone Profissionais de Saúde para poder ver as Políticas e Procedimentos de conformidade aplicáveis.



Vendedores: Aperte ou clique no ícone Vendedor para ver as Políticas e Procedimentos de conformidade aplicáveis.

Observação: É possível que esses ícones somente estejam disponíveis através da rede DaVita ou podem exigir credenciais de acesso. Se você não consegue acessar as Políticas e Procedimentos, comunique-se com seu supervisor ou o contato comercial da DaVita, Departamento de Conformidade (*Team Quest*), Recursos Humanos (*People Services*) ou com o Departamento Jurídico (JLD) para obter uma cópia das Políticas e Procedimentos.

Políticas e Procedimentos para Negócios Fora dos Estados Unidos

Converse com o seu supervisor, contato comercial da DaVita, Departamento de Conformidade (*Team Quest*), Recursos Humanos (*People Services*) ou com o Departamento Jurídico (*JLD*) para solicitar cópias das Políticas e Procedimentos que se aplicam a seu domicílio e as suas atividades comerciais.



O Código de
Conduta DaVita
está organizado em
Nove (9) Categorias:

I. NOSSO PROGRAMA DE CONFORMIDADE	10
1. Chefe de Conformidade e Equipe	
2. Políticas e Procedimentos, e o Código de Conduta	
3. Capacitação em Políticas de Conformidade	
4. Linha direta de Conformidade: Ligue para o número correto!	
5. Obrigação de Reportar/Informar	
6. Sem Retaliação	
7. Investigações Internas	
8. Respondendo a Investigações Externas	
II. SERVIÇO AOS NOSSOS PACIENTES	14
1. Cuidado de Qualidade ao Paciente	
2. Provedores de Cuidados Qualificados	
3. Confidencialidade dos Pacientes	
III. RELAÇÕES COM TERCEIROS	16
1. Relações Comerciais	
2. Relações com Profissionais de Saúde	
3. Relações com Pacientes	
4. Cortesias/Presentes Comerciais	
IV. EVITAR CONFLITOS DE INTERESSE.	18
1. Emprego Externo	
2. Oportunidades Comerciais	
3. Amigos e Parentes	
V. RESPEITO MÚTUO	20
1. Emprego com Igualdade de Oportunidades	
2. Emprego Legal	
3. Drogas e Álcool	
4. Assédio	
5. Saúde e Segurança	

VI. PRÁTICAS COMERCIAIS	23
1. Codificação Adequada, Faturas e Contabilidade de Pacientes	
2. Retenção de documentos	
3. Registros Financeiros Corretos	
VII. PROTEGENDO OS ATIVOS DA DAVITA	24
1. Proteção e Uso Adequado de Ativos da Aldeia	
2. Informação Privilegiada	
3. Comunicações Externas	
4. Redes Sociais	
VIII. OBEDEÇA À LEI	26
1. Leis Antimonopólio	
2. Leis Anticorrupção e Antissuborno	
3. Leis Antissuborno no Setor de Saúde	
4. Marketing e Práticas de Publicidade	
IX. NOSSAS COMUNIDADES	28
1. Ação Política	
2. Contribuições Beneficentes ou de Caridade	
X. CONCLUSÃO	29
XI. PERGUNTAS FREQUENTES	31
XII. RECURSOS.....	38



“Nunca duvide que um pequeno grupo de cidadãos reflexivos e comprometidos **PODER MUDAR O MUNDO;** de fato, é a única coisa que realmente conseguiu mudá-lo.”
—MARGARET MEAD



Nosso Programa de Conformidade

O Programa de Conformidade segue nosso compromisso de honrar nossa Missão e Valores diariamente, em tudo que fazemos.

1. CHEFE DE CONFORMIDADE E EQUIPE

A DaVita tem uma equipe dedicada, o Departamento de Conformidade (*Team Quest*), encarregado de supervisionar as atividades e iniciativas das políticas de conformidade. Os colegas de trabalho do Departamento de Conformidade (*Team Quest*) administram o Programa de Conformidade diariamente e sempre estão à disposição para responder perguntas ou preocupações relacionadas com as políticas de conformidade. O Diretor de Conformidade (CCO, na sigla em inglês) é quem se encarrega de supervisionar a totalidade do Programa de Conformidade e quem reporta diretamente ao Comitê de Conformidade da Diretoria e ao Diretor Executivo de Operações (CEO, na sigla em inglês).

O programa de conformidade nos ajuda a saber **QUAL É A ATITUDE CORRETA** a ser tomada em um ambiente complexo como o nosso. Procure orientação do nosso Departamento de Conformidade (*Team Quest*) se você não está seguro.

2. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS, E O CÓDIGO DE CONDUTA

Não se espera que alguém conheça todo o código, e é por essa razão que o Departamento de Conformidade (*Team Quest*) criou as Políticas e Procedimentos de Conformidade, e o Código de Conduta. As Políticas e Procedimentos de Conformidade servem como guia em temas específicos e nas atividades comerciais realizadas, pois o presente Código de Conduta serve como guia sobre todas as nossas operações globais e o modo pelo qual elas são conduzidas. Espera-se que todas as Políticas e Procedimentos DaVita e o presente Código de Conduta sejam lidos, compreendidos e cumpridos. Se não está claro como certas Políticas e Procedimentos se aplicam às atividades que você realiza, consulte seu supervisor ou um membro do Departamento de Conformidade (*Team Quest*).

3. CAPACITAÇÃO EM POLÍTICAS DE CONFORMIDADE

Capacitar nossos colegas de trabalho é uma parte muito importante do Programa de Conformidade. Todos os colegas de trabalho têm que participar de uma capacitação em políticas de conformidade, como trabalhadores recém-contratados, assim como e anualmente fazer uma reciclagem. Esta capacitação é a base do nosso Programa de Conformidade e oferece orientação nas ações diárias.

4. LINHA DE APOIO À CONFORMIDADE: FAÇA A CHAMADA CERTA!

- Nos EUA: Teclé 1-888-458-5848 ou acesse DaVitaCompliancehotline.com.
- Fora dos EUA: Acesse www.davita.com/compliancehotline para buscar o número de telefone ou *website* para seu país.

Temos uma linha direta gratuita para que os colegas de trabalho e outras pessoas possam, anonimamente, relatar irregularidades, suspeitas ou violação das Políticas e Procedimentos DaVita ou das leis e normas aplicáveis. A Linha Direta de Conformidade pode ser usada 24 horas por dia, 365 dias por ano, através de número para chamadas gratuitas ou *on-line*, no *website* mencionado acima. Uma empresa especializada terceirizada é quem gerencia o nosso disque-denúncia. Quem telefonar receberá um PIN (número de identificação pessoal) para que possa revisar o *status* do relato na Linha Direta de Conformidade ou também para que tenha a possibilidade de fornecer informações adicionais. Os relatos da Linha Direta devem ser feitos de boa-fé.

A legislação local sobre privacidade pode afetar a disponibilidade e os termos de uso da Linha Direta de Conformidade. Por exemplo, em alguns países a Linha Direta de Conformidade só pode ser usada para relatar temas limitados como, questões financeiras (tais como antissuborno ou concorrência, assuntos preocupantes de auditoria ou problemas contábeis, desfalque, lavagem de dinheiro, falsificação de contratos ou registros etc.) ou outras preocupações graves envolvendo a alta gerência. Examine seu Guia Local da Linha Direta de Conformidade ou consulte seu supervisor ou a Liderança Regional de Conformidade para obter informações relativas ao uso local da Linha Direta de Conformidade.



5. OBRIGAÇÃO DE DENUNCIAR/INFORMAR

É seu dever manter o mais alto nível de integridade e responsabilidade ao alertar um supervisor, a alta gerência, Departamento de Conformidade (*Team Quest*), Departamento Jurídico (*JLD*) ou a Linha Direta de Conformidade sobre suspeitas de violação ou violações das Políticas e Procedimentos DaVita, leis e normas aplicáveis ou o presente Código de Conduta. Não podemos evitar as consequências de nossa própria má conduta ao reportar um incidente, mas o fato de autorreportar-se poderá ser considerado no momento de determinar a ação corretiva adequada.

Caso você não denuncie uma violação das Políticas e Procedimentos DaVita, das leis ou normas aplicáveis ou do presente Código de Conduta, você pode estar sujeito a uma ação corretiva. Esta ação pode incluir o término do contrato de trabalho, respeitando-se obviamente os limites que a legislação local possa impor. Lembre-se que silenciar diante de uma violação das Políticas e Procedimentos DaVita, das leis ou normas aplicáveis ou do presente Código de Conduta põe você e a DaVita em risco.

6. SEM RETALIAÇÃO

Estamos todos convidados a apresentar nossos problemas e preocupações de boa-fé e devemos poder fazê-lo sem o temor de sofrer retaliações. A DaVita faz o maior esforço para manter a confidencialidade e anonimato das pessoas que reportam suas preocupações ou possíveis más condutas. Os colegas de trabalho que fizerem retaliações ou que fomentem outros a retaliar estarão submetidos a uma ação corretiva que pode até ser o término de seu vínculo empregatício, respeitando-se obviamente os limites que a legislação local possa impor. A DaVita não tolera nenhuma forma de retaliação contra as pessoas que tenham denunciado de boa-fé.

Se você sente que sofreu retaliação, deve informar imediatamente a um supervisor que não esteja envolvido no assunto, à alta gerência, aos Recursos Humanos (*People Services*), ao Departamento de Conformidade (*Team Quest*), ao Departamento Jurídico (*JLD*) ou comunicar-se diretamente com a Linha Direta de Conformidade. Todas as acusações de retaliação serão investigadas e serão tomadas medidas adequadas para proteger aqueles que informarem a retaliação.

7. INVESTIGAÇÕES INTERNAS



Investigamos as preocupações informadas de forma oportuna e confidencial em sua máxima extensão possível. Todas as investigações e auditorias são realizadas de forma imparcial e sem conclusões predeterminadas. Espera-se que todos cooperem com as auditorias, investigações e planos de ações corretivas, os quais podem incluir monitoramento e avaliações contínuas.

A DaVita proíbe a retaliação contra qualquer colega de trabalho que tenha buscado ajuda ou que tenha reportado algo de boa-fé. Qualquer indivíduo que pratique represálias contra um colega de trabalho estará sujeito a uma ação corretiva que poderá incluir o término de seu contrato de trabalho, respeitando-se obviamente os limites que a legislação local imponha.

8. RESPONDENDO ÀS INVESTIGAÇÕES EXTERNAS



Estamos comprometidos em responder adequadamente e a não interferir em nenhuma averiguação permitida, auditoria ou investigação do governo. Seremos diretos e transparentes ao lidar com funcionários do governo ou funcionários públicos responsáveis pela administração e por fazer cumprir a lei.





Serviço aos nossos Pacientes

Nossos pacientes estimam a DaVita porque oferecemos tratamento de qualidade e nos cobramos para cumprir os mais elevados padrões. Sempre leve em conta os seguintes princípios para nos ajudar a manter os nossos elevados padrões:

1. TRATAMENTO DE QUALIDADE AO PACIENTE



Fazemos diferença na vida de cada paciente ao administrar tratamento de qualidade. Tratamos todos os pacientes de forma calorosa, com respeito e dignidade, administrando o cuidado que é necessário e apropriado do ponto de vista médico. Incluímos os pacientes no planejamento de seu tratamento e nas decisões que afetam a sua terapia, quando for apropriado.

Não fazemos distinções ilegais na admissão, transferência, saída ou cuidado de pacientes com base nasua raça, etnia, religião, gênero, orientação sexual, nacionalidade, idade, deficiência, condição de veterano ou outros, sujeitos à proteção especial. É exigido de cada um de nós obedecer às Políticas e Procedimentos DaVita, às leis e normas relacionadas com o cuidado do paciente e ao presente Código de Conduta.

2. PROVEDORES DE TRATAMENTO QUALIFICADOS



Nossos colegas de trabalho estão capacitados adequadamente para oferecer tratamento de qualidade. Somente os colegas de trabalho devidamente treinados, capacitados e que possuam as credenciais profissionais exigidas poderão administrar tratamento aos pacientes. Seguimos os padrões estabelecidos pelas Políticas e Procedimentos DaVita, as leis e normas relacionadas com o cuidado de pacientes, e o disposto no presente Código de Conduta.

Antes que se permita a um membro do corpo médico DaVita (incluindo os médicos e outros profissionais de saúde afiliados) admitir ou tratar pacientes nas instalações DaVita, deve-se comprovar se eles têm as credenciais exigidas pela legislação e normas locais para o exercício de sua atividade. Será solicitado ao corpo médico que trabalha em nossas instalações obedecer as Políticas e Procedimentos DaVita, as leis e normas aplicáveis, e ao presente Código de Conduta.

Cuidamos de nossos pacientes como faríamos com nossos entes queridos: **COM PERÍCIA, COMPAIXÃO E RESPEITO.**

3. CONFIDENCIALIDADE DOS PACIENTES



Respeitamos e protegemos as informações confidenciais obtidas de nossos pacientes. Tomamos medidas proativas para salvaguardar nossos documentos, computadores e outros dispositivos de armazenamento ou gerenciamento de dados que contenham informações dos pacientes. Estamos comprometidos com os seguintes princípios de privacidade e segurança:

- Entregamos aos nossos pacientes uma notificação formal sobre nossas práticas de privacidade e segurança em conformidade com as leis e normas aplicáveis à matéria.
- As informações do paciente, incluindo informações pessoais do paciente sobre seu estado de saúde, estão protegidas por medidas razoáveis e adequadas de caráter organizacional e técnico, incluindo, se considerarmos apropriado e se for permitido pelas leis locais, a encriptação de informações dos pacientes.
- Somente usamos e revelamos informações do paciente conforme forem exigidas ou quando for permitido pelas leis e normas aplicáveis.
- Fornecedores que processam informações dos pacientes em nosso nome, somente podem fazê-lo sob nossas instruções, conforme esteja permitido por nossas políticas de privacidade e segurança, e as leis e normas aplicáveis.
- Os colegas de trabalho e fornecedores não estão autorizados a acessar, usar ou revelar informações dos pacientes que não sejam necessárias para poder cumprir com suas funções. Isso inclui acessar, usar ou revelar informações que sejam adicionais as mínimas requerida para poder cumprir suas funções.
- Espera-se que os colegas de trabalho e fornecedores que usam a informação dos pacientes da DaVita para prestar serviços em nome da DaVita reportem de maneira oportuna ao Departamento Jurídico (JLD) sobre qualquer uso não autorizado ou revelação de informações do paciente.
- Os colegas de trabalho, pacientes ou visitantes não utilizarão nenhum dispositivo de registro fotográfico ou de imagens (por exemplo, câmeras digitais, dispositivos como telefone celular ou computador portátil etc.) para tirar fotos das instalações, colegas de trabalho, visitantes ou pacientes, sem a autorização adequada.
- A DaVita obterá o consentimento do paciente e do colega de trabalho em conformidade com as leis e normas aplicáveis, antes de usar fotos de pacientes ou de colegas de equipe, ou de seus testemunhos ou outra informação para fins de marketing ou outros relacionados.

Caso a legislação ou norma aplicável exija uma proteção maior das informações do paciente, a DaVita cumprirá as exigências aplicáveis.

Relações com terceiros

Nós nos esforçamos para construir relações justas, abertas e éticas com todos aqueles com quem temos contato.

1. RELAÇÕES COMERCIAIS VSP

Sempre tratamos nossos parceiros comerciais, fornecedores e terceiros com integridade. Os negócios são conduzidos de forma justa e consistente com as Políticas e Procedimentos DaVita, as leis e normas aplicáveis, e o presente Código de Conduta.

Selecionamos nossos parceiros comerciais, fornecedores e terceiros com base em critérios objetivos, que incluem qualidade, preço e serviço. Tomamos a decisão de formar parcerias com base na habilidade de os fornecedores satisfazerem às nossas necessidades. Com base nas leis sociais e atividades comerciais propostas, a DaVita poderá tomar as medidas de diligência apropriadas e, por isso, poderá analisar seus parceiros comerciais, fornecedores e terceiros, incluindo determinar se eles foram sancionados por qualquer entidade governamental ou se estão excluídos de participar em programas de governo.

2. RELAÇÕES COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Somente nos associamos e trabalhamos com profissionais de saúde que satisfazem as Políticas e Procedimentos DaVita, as leis e normas aplicáveis e o presente Código de Conduta. O não cumprimento desses requisitos pode resultar em graves consequências para os colegas de trabalho, nosso pessoal médico e para a DaVita.

Nossos contratos comerciais com profissionais de saúde relacionam os requerimentos legais que regem o respectivo acordo, e, quando for adequado, estipularão as expectativas com relação ao cumprimento das Políticas e Procedimentos DaVita, as leis e normas aplicáveis, e ao presente Código de Conduta. Há dois princípios macro que regem nossas interações com os profissionais de saúde:

- Não fazemos pagamento por encaminhamento. Aceitamos pacientes encaminhado e ingressos com base nas necessidades médicas dos pacientes e em nossa habilidade para prestar o serviço do qual necessitam. Não damos, direta ou indiretamente, nada de valor em troca do de pacientes que possa ser considerado uma violação da lei.
- Não aceitamos pagamentos por encaminhamentos ou autorizações para receber pacientes. Nem os colegas de trabalho, nem qualquer outra pessoa que atue como representante DaVita pode solicitar ou receber direta ou indiretamente nada de valor em troca de encaminhamento de um paciente ou uma autorização para aceitar um paciente que possa ser considerada violação da lei.

3. RELAÇÕES COM PACIENTES



Entendemos que surgem relações próximas entre pacientes e provedores de cuidados de saúde. No entanto, temos que evitar transações comerciais com pacientes que podem resultar em conflito de interesse real ou potencial. Não queremos que nossos pacientes pensem que receberão um tratamento melhor ou pior se mantiverem qualquer tipo de relacionamento externo ou acordo comercial com nossos colegas de trabalho. Nós nos esforçamos para ter relações transparentes e objetivas com nossos pacientes.

4. CORTESIAS/PRESENTES COMERCIAIS



Entendemos que quem trabalha em conjunto, frequentemente se acostuma a trocar cortesias comerciais, tais como: jantares, presentes ou entretenimento como um gesto de amabilidade e de cortesia. No entanto, devido a questões regulatórias, somente trocamos cortesias comerciais com nossos parceiros comerciais em circunstâncias limitadas. Nunca usamos presentes ou outros incentivos para influenciar indevidamente relações ou resultados comerciais. Todas as cortesias comerciais, oferecidas, fornecidas ou recebidas, devem ser razoáveis, ocasionais e modestas em sua natureza. Nunca oferecemos, damos, solicitamos ou recebemos nenhuma forma de suborno, pagamento por encaminhamentos ou incentivos indevidos. Nunca oferecemos, damos ou aceitamos dinheiro, cartões de débito de presente ou outros equivalentes a dinheiro.

Quando for oferecida uma cortesia comercial inconsistente com as Políticas e Procedimentos DaVita, a cortesia comercial deve ser declinada com um gentil agradecimento. Se declinar uma cortesia comercial gerar uma situação incômoda, comunique-se com o Departamento de Conformidade (*Team Quest*) para receber orientação.

Os governos têm leis e normas estritas com relação a cortesias comerciais para seus funcionários. Não oferecemos nenhum tipo de cortesia comercial, nem nenhum objeto de valor a nenhum funcionário ou empregado público, ou a nenhum intermediário governamental, exceto em número limitado de circunstâncias que se encontram expressamente permitidas pelas Políticas e Procedimentos DaVita, a lei e norma local e o presente Código de Conduta. Consulte seu guia de Cortesias Comerciais local para seu país ou consulte seu supervisor ou o Departamento de Conformidade (*Team Quest*) para mais informações relacionadas com as Cortesias Comerciais adequadas.



Evitar Conflitos de Interesse

Para evitar que se questione nossa integridade, temos que ser capazes de identificar e revelar os potenciais conflitos de interesse e evitarmos tomar decisões nas quais nossa independência possa ser comprometida.

1. EMPREGO EXTERNO

O emprego externo não tem que interferir com nossos deveres na DaVita. Como regra, devemos nos abster de fazer negócios ou começar a fazer negócios, ter relações financeiras ou de outro tipo, ou efetuar transações que possam entrar em conflito com os interesses DaVita e com nossa habilidade em poder cumprir nossos deveres na DaVita ou que, de qualquer outra forma, comprometam nosso juízo ou critério profissional. O mencionado anteriormente pode incluir acordos trabalhistas ou outros tipos de acordos com os parceiros comerciais DaVita, fornecedores, contratantes, pacientes, concorrentes, fontes de encaminhamentos (por exemplo, médicos e outros provedores de atenção à saúde), governos ou outros terceiros. Adicionalmente, não aceitamos cargos nem honorários da parte de parceiros comerciais, vendedores, contratantes, pacientes, concorrentes, fontes de encaminhamentos, governos ou outros terceiros da DaVita, se temos a capacidade de influenciar em suas relações com a DaVita. Temos que revelar e discutir com nossos supervisores todos os empregos externos, relações ou transações que possam criar um conflito de interesse.

2. OPORTUNIDADES COMERCIAIS

As oportunidades comerciais descobertas por meio do trabalho na DaVita pertencem, em primeiro lugar à DaVita. Temos o dever com a DaVita de promover seus interesses comerciais legítimos. A todos os colegas de trabalho, é proibido usar informações confidenciais ou de propriedade da DaVita para seu ganho pessoal.

3. AMIGOS E PARENTES

As relações podem afetar nosso juízo, e isso pode facilmente conduzir a um conflito de interesse. Não devemos participar de uma decisão existente ou potencial da DaVita, que envolva qualquer relação pessoal. O fato de termos uma relação próxima com um colega de trabalho da DaVita, parceiro comercial, fornecedor, contratante, paciente, concorrente, fonte de encaminhamento, funcionário do governo ou funcionário público ou outro terceiro não significa automaticamente que exista um conflito de interesse. Não obstante, o correto é discutir o potencial conflito de interesse com seu supervisor ou com o Departamento de Conformidade (*Team Quest*).

“Não é difícil tomar decisões **QUANDO VOCÊ SABE
QUAIS SÃO OS SEUS VALORES.**” —ROY DISNEY





Respeitar-se Mutuamente

Estamos comprometidos em oferecer um ambiente de trabalho que proporcione apoio e onde nossos colegas de trabalho tenham a oportunidade de alcançar seu potencial máximo. Espera-se que todos deem o melhor de si para assim criar um ambiente de trabalho que fomente o respeito.

1. EMPREGO COM IGUALDADE DE OPORTUNIDADES



Estamos comprometidos em oferecer um ambiente de trabalho que respeite a diversidade e que esteja livre de discriminação e assédio. Contratamos e promovemos nossos colegas de trabalho com base em sua habilidade de demonstrar excelência em seu trabalho e dedicação para satisfazer as necessidades de nossos pacientes. Nossas interações sempre serão justas, objetivas e profissionais. Cada um de nós deve ser responsável por apoiar valores justos de emprego, cumprindo as leis trabalhistas aplicáveis, que incluem leis antidiscriminação e leis que versam sobre a privacidade. Faremos tudo que estiver ao nosso alcance para as pessoas com deficiência física ou mental, em conformidade com as leis aplicáveis. Se você tem inquietações ou preocupações sobre discriminação ilegal ou assédio no lugar de trabalho, informe esses assuntos ao seu supervisor ou ao Recursos Humanos (*People Services*). Qualquer pessoa que esteja envolvida em casos de discriminação ilegal ou assédio estará sujeita às ações corretivas pertinentes, as quais poderão implicar no término do contrato de trabalho, segundo a legislação aplicável.

2. EMPREGO LEGAL



Mantemos vigentes todas as credenciais, licenças e certificações requeridas para poder desempenhar nossas funções. Os colegas de trabalho que exercem cargos que exijam licenças profissionais, certificações ou outras credenciais serão responsáveis por mantê-las vigentes e ativas. Obedeceremos a todas as leis locais e aos requerimentos legais que sejam aplicáveis às nossas respectivas disciplinas. Se houver suspeita de que fomos responsáveis pela falsificação de credenciais, licenças ou certificações para nós mesmos ou outros, estaremos sujeitos às ações corretivas pertinentes, as quais poderão incluir o término do contrato de trabalho, no âmbito do permitido na legislação aplicável.

A DaVita implementou procedimentos de filtros e de inspeção para detectar pessoas a quem os governos já detectaram e sancionaram publicamente ou que foram excluídas de participar de programas governamentais. Isso inclui as revisões que fazemos nas bases de dados com acesso ao público, tais como a base do Gabinete do Inspetor Geral dos EUA (*OIG*, na sigla em inglês) que tem uma lista de pessoas e entidades excluídas, e a base de dados do Gabinete de Controle de Ativos Estrangeiros (*OFAC*, na sigla em inglês), o qual mantém atualizadas listas de pessoas especificamente designadas e bloqueadas, e o Sistema de *GSA* (na sigla em inglês) de Gestão de Recompensa (*SAM*, na sigla em inglês). Se qualquer um de nós souber que nós encontramos - ou que qualquer outro colega de trabalho esteja—ou possa ser sancionado ou excluído de qualquer programa governamental, temos que notificar imediatamente o Departamento de Conformidade (*Team Quest*).

3. DROGAS E ÁLCOOL



Para proteger nossos pacientes, colegas de trabalho, parceiros comerciais, fornecedor e terceiros associados, mantemos um ambiente de trabalho livre de álcool e drogas. Durante as horas de trabalho, enquanto nos encontremos operando um veículo ou uma equipe DaVita ou quando se esteja ministrando cuidado a pacientes, é proibido:

- usar, portar, comprar, vender, fabricar, distribuir, oferecer ou transferir drogas ou entorpecente ilícitos;
- portar ou consumir álcool ou qualquer outra ilícita;
- estar sob efeito de drogas ou entorpecentes ilícitos, álcool ou maconha e
- usar medicamentos ou drogas destinados aos pacientes.

Em casos especiais, bebidas alcoólicas podem ser servidas em eventos patrocinados pela DaVita, sempre e desde que seja permitido pela lei, e seja culturalmente apropriado. Cada um de nós deverá usar o bom senso, quando decidimos consumir álcool em ambientes ou situações de natureza social. Seremos responsáveis pessoalmente por nossas ações se abusarmos de bebidas alcoólicas ou se dirigirmos em estado de embriaguez depois de um desses eventos.

Estar sob a influência destas substâncias é contrário ao nosso compromisso de gerar um ambiente seguro, saudável e produtivo de trabalho para nossos colegas de trabalho e pacientes. Qualquer pessoa que tenha problemas com drogas ou álcool deve especificamente buscar ajuda adequada

em fontes externas e internas. Se formos descobertos violando as políticas DaVita sobre ambiente de trabalho livre de drogas e álcool, estaremos sujeitos às ações corretivas correspondentes, que poderão incluir o término do contrato de trabalho, sujeito à legislação aplicável.

4. ASSÉDIO



Todos devemos nos sentir seguros na DaVita. Portanto, a violência, as ameaças de violência ou qualquer forma de discriminação ilegal ou assédio, incluindo assédio sexual no local de trabalho, não serão toleradas.

Qualquer pessoa que sofra ou que seja testemunha de um assédio ilegal deve informá-lo imediatamente a um supervisor ou ao Recursos Humanos (*People Services*). Da mesma forma, os supervisores que tomem conhecimento de qualquer caso de suposto assédio ou qualquer preocupação relacionada deverão informar imediatamente ao Recursos Humanos (*People Services*). Os Recursos Humanos (*People Services*) investigarão de forma oportuna e integral qualquer queixa recebida e tomarão as medidas apropriadas. Qualquer pessoa que seja flagrada ou esteja envolvida em um assédio ilegal estará sujeita às ações corretivas pertinentes, que poderão incluir o término do contrato de trabalho, sujeito à legislação aplicável.

A DaVita proíbe a entrada em uma instalação DaVita portando armas proibidas, não importa se a pessoa tenha ou não salvo-conduto ou permissão para portar a arma proibida. Armas proibidas incluem, entre outras: pistolas, rifles, armas de fogo, dispositivos explosivos, facas, navalhas, pistolas paralisantes ou qualquer outra arma restrita pela lei ou que possa causar grave ferimento pessoal ou físico. Os agentes policiais, os seguranças ou outras pessoas que foram autorizadas expressamente pela DaVita poderão portar uma arma proibida.

Os colegas de trabalho nunca estarão autorizados a portar armas enquanto levam a cabo assuntos relacionados com o trabalho na DaVita, não importa se os assuntos ou negócios sejam realizados nas instalações DaVita ou fora delas.

5. SAÚDE E SEGURANÇA



Cada um de nós deve fazer a sua parte para manter as instalações limpas e em bom estado de funcionamento. Seguimos as políticas de saúde e segurança, e os procedimentos que foram concebidos para verificar se todos nós estamos cumprindo as leis e normas aplicáveis no nosso local de trabalho. Se formos testemunhas de um ferimento, lesão, acidente ou situação perigosa nós temos que informar de imediato ao nosso supervisor. É crucial informar imediatamente aos supervisores sobre qualquer dano que ocorra no local de trabalho ou situação perigosa para que possam agir imediatamente na resolução do assunto.

Oferecer um ambiente saudável e seguro vai muito além do cuidado de pacientes e de nossas comunidades. Nossas instalações fazem parte de comunidades mais amplas, e estamos comprometidos com a saúde continuada da mesma forma que faríamos se fôssemos nós mesmos. Nós nos comprometemos a conservar os recursos e reduzir os impactos ambientais seguindo a legislação vigente.

Práticas Comerciais

A reputação é um dos nossos ativos mais valiosos. Depende de nós proteger a reputação da DaVita. Acataremos todas as leis e normas relevantes para o nosso negócio e nos envolveremos em práticas comerciais honestas e justas.

1. CODIFICAÇÃO ADEQUADA, FATURAS E CONTABILIDADE DE PACIENTES



DaVita documenta o tratamento com seus pacientes de forma oportuna e integral. O histórico médico constitui evidência escrita do cuidado de qualidade que oferecemos aos nossos pacientes. Instruímos nossos colegas de trabalho e trabalhamos diligentemente para evitar que sejam criados registros contendo informações falsas ou confusas.

Apresentamos faturas ou aprovações exatas e fidedignas, que contêm os códigos bem documentados. Somente faturamos bens e serviços que foram prestados. A DaVita implementou um processo designado para identificar os erros nas solicitações ou reembolsos e para realizar reembolsos rapidamente quando for o caso.

2. RETENÇÃO DE DOCUMENTOS



Mantemos toda a documentação da maneira em que é exigida pelas Políticas e Procedimentos DaVita e pela legislação e norma aplicável. Estamos comprometidos a manter registros completos e exatos dando assim total conformidade às melhores práticas comerciais e em conformidade com todas as leis aplicáveis. Nunca destruímos ou alteramos documentos nem recomendamos sua destruição ou alteração por alguma razão indevida ou ilegal.

3. REGISTOS FINANCEIROS EXATOS



Criamos e mantemos registros financeiros exatos. Nunca falsificamos nem alteramos inadequadamente os registros, relatórios ou outros documentos. Todas as informações financeiras devem refletir as transações reais que ocorreram e estar em conformidade com os padrões da indústria. Esses registros servem como fundamento ou base para lidar com os negócios e são importantes para cumprir nossas obrigações com os pacientes, colegas de trabalho, parceiros comerciais, fornecedores e terceiros. Mantemos um sistema de controles internos para garantir que todas as transações sejam executadas e registradas de forma adequada.

Protegendo os Ativos da DaVita

Sempre protegemos os ativos de nossa empresa de roubos, negligência e desperdício. Somos muito cuidadosos com os recursos de nossa Aldeia como se fossem os nossos.

1. PROTEÇÃO E USO

ADEQUADO DE ATIVOS DA ALDEIA



Cada um de nós tem que proteger os ativos da Aldeia e ter certeza de que se faça um uso autorizado e eficiente dos mesmos. Os ativos da Aldeia se referem a qualquer elemento que a DaVita nos oferece para que possamos executar nossas funções, os quais incluem: tecnologia, segredos comerciais ou elementos clínicos. Furto, negligência ou descuido e desperdício têm impacto direto na nossa rentabilidade. Devemos usar os ativos da DaVita exclusivamente para fins comerciais.

Todos somos responsáveis por proteger a propriedade intelectual da DaVita e suas informações comerciais, inclusive se formos desligados ou se pedirmos desligamento da Aldeia. A propriedade intelectual e as informações comerciais são informações que atualmente não são conhecidas pelo público, são informações acerca dos segredos comerciais ou planos futuros da DaVita. Tendo em conta a confidencialidade das informações dos pacientes e dos nossos colegas de trabalho, somente podemos compartilhar informações sobre propriedade intelectual e comercial com outros colegas de trabalho, parceiros comerciais, fornecedores, contratados ou terceiros quando assim for necessário para fins de trabalho. Somente poderemos compartilhar informações sobre propriedade intelectual e comercial com terceiros quando os respectivos acordos estejam vigentes.

2. INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS



Nunca usamos, para nosso próprio benefício, informações acerca da DaVita que não estejam disponíveis ao público. Pode haver ocasiões, no dia a dia, nas quais nós saibamos informações sobre DaVita ou acerca de um parceiro comercial ou de um fornecedor ou outro terceiro associado que faça negócios nos mercados de valores que ainda não se encontrem disponíveis para o público em geral. A divulgação ou uso de tais informações privilegiadas que não sejam de domínio público para realizar operações de valores, se encontra estritamente proibida sob as Políticas e Procedimentos DaVita e as leis de valores.

3. COMUNICAÇÕES EXTERNAS



Somos muito cuidadosos em revelar informações da empresa. Nunca revelamos informações confidenciais sem autorização.

Pode ser inadequado publicar nossas opiniões ou informações sobre a DaVita na internet, não importando se são ou não de caráter confidencial. Nossos comentários para um público externo podem ser atribuídos à DaVita, não importa que esta seja ou não a nossa intenção.

Nunca devemos falar com a mídia sobre a DaVita, a não ser que sejamos explicitamente autorizados a fazê-lo pelo Departamento de Comunicações da DaVita (*D-COMM*, na sigla em inglês) ou pelo departamento Jurídico (*JLd*).



4. REDES SOCIAIS



Somos a face da DaVita e devemos nos comportar levando isto em consideração quando falamos ou discutimos sobre a DaVita. Levando em consideração as Políticas e Procedimentos aplicáveis DaVita, os colegas de trabalho poderão usar redes sociais para uso pessoal ou profissional de vez em quando. Quando assim fizermos, sempre temos que levar em conta que qualquer opinião que damos na internet é de caráter pessoal e que, por isso mesmo, não é a opinião da DaVita (devem ser especialmente cuidadosos os gerentes ou executivos, já que qualquer comunicação que eles publiquem poderia ser tomada como representando as apreciações, opiniões ou conceitos da DaVita). Publicar detalhes acerca das atividades profissionais de cada um, sobre os pacientes, a DaVita ou outra empresa semelhante pode violar as Políticas e Procedimentos sobre confidencialidade, e as leis sobre privacidade. Devemos proteger toda informação confidencial; a recusa em fazê-lo pode submeter os colegas de trabalho à ações corretivas, as quais podem incluir o término do contrato de trabalho, sujeito à norma aplicável.

Cumprimos e acatamos tudo que diz respeito aos direitos autorais, marcas registradas, uso justo e as leis que versam sobre divulgação de informações financeiras. A equipe de Comunicações da DaVita é encarregada de lidar com os canais de redes sociais da DaVita. Fora dos Estados Unidos, todas as perguntas relativas ao uso das redes sociais devem ser dirigidas ao gerente local que supervisiona as redes sociais.

Obedeça a Lei

A DaVita está comprometida com a responsabilidade de cumprir a lei e as normas aplicáveis. Ainda que seja impossível para nós conhecer todas as leis, devemos entender a maneira como as leis e normas a seguir se aplicam ao nosso trabalho.

1. LEIS ANTIMONOPÓLIO

Nós não só nos comportamos de forma ética, honesta e íntegra, mas também cumprimos com as leis antimonopólio em nossos relacionamentos com os clientes e concorrentes. As leis antimonopólio, bem como quaisquer outras que regulam o direito concorrencial são concebidas para promover e proteger a livre, legal e justa competição no mercado; elas variam de país para país mas existem praticamente em todos os países. Essas leis são aplicáveis a todos os níveis de uma organização. Em termos gerais, as leis antimonopólio e outras que regulam a concorrência fazem com que a DaVita tenha que concorrer de maneira individual ao invés de se unir a outras sociedades ou concorrentes em contratos que poderiam restringir a concorrência ou criar monopólios.

Geralmente, as leis antimonopólio proíbem:

- abuso do poder de mercado para incorrer em condutas relacionadas a preços discriminatórios ou outras formas de práticas desleais ou injustas;
- acordos ou ações conjuntas com concorrentes que restrinjam, de alguma forma, a competição ou que sejam inconsistentes com os conceitos de justa e livre concorrência;
- abuso ou troca de informações comerciais, confidenciais ou de propriedade intelectual com os concorrentes; e
- transações suscetíveis de atenuar a concorrência ou de criar um monopólio, uma posição dominante no mercado, ou poder de mercado.

É ilegal e contra as políticas da DaVita combinar com os concorrentes preços e níveis de estoque, bem como sobre a participação em licitações, divisão de clientela ou territórios e atuação.

Os colegas de trabalho devem ficar especialmente atentos em reuniões com concorrentes ou de associações representativas e seminários em geral para evitar qualquer comportamento que pareça ser contra as leis antimonopólio. Se você se encontrar em uma situação questionável, aponte a sua preocupação, encerre a discussão, deixe a reunião e informe ao Departamento Jurídico, imediatamente.

O não cumprimento das leis antimonopólio podem levar a sanções civis e criminais não só para a DaVita enquanto empresa, mas também para os colegas de trabalho individualmente, bem como à interrupção de relações comerciais relevantes e sérios prejuízos à reputação da DaVita.

Estamos comprometidos em alcançar êxito através da concorrência justa, legal e saudável. Os colegas de trabalho devem discutir qualquer preocupação em relação a uma ação particular ou acordo de mercado, bem como da aplicabilidade das leis antimonopólio com o Departamento Jurídico (JLD).

2. LEIS ANTICORRUPÇÃO E ANTISUBORNO



Quando fazemos negócios em nível internacional, devemos observar a Lei de Práticas Corruptas Estrangeiras Norte-americana (*FCPA*, na sigla em inglês), assim como com outras leis anticorrupção e antissuborno. A violação a qualquer dessas leis não será tolerada. A lei *FCPA* é formada por dois princípios básicos:

- (1) proibição de pagamentos impróprios (suborno) a funcionários governamentais e funcionários públicos estrangeiros; e
- (2) estabelecer livros, registros e sistemas contábeis exatos e implementar os controles contábeis internos adequados.

Adicionalmente, em certas jurisdições, as leis locais proíbem efetuar pagamentos impróprios (suborno) a pessoas associadas a entidades não governamentais em troca de obter negócios ou outras vantagens comerciais. Isso é o que normalmente se denomina tráfico de influência de particular.

Não oferecemos, daremos nem prometeremos direta ou indiretamente nada de valor a um funcionário ou empregado público, fonte de encaminhamento ou qualquer pessoa ou entidade, não importa que seja afiliado ou não a uma entidade privada ou pública, com a intenção corrupta de obter ou manter negócios ou assegurar-se uma vantagem comercial indevida. Tampouco faremos uso de terceiros para realizar atividades que seriam consideradas violação das Políticas e Procedimentos DaVita, da lei e da norma aplicável ou do presente Código de Conduta.

Aos nossos parceiros comerciais, fornecedores e terceiros associados também é proibido dar, oferecer ou prometer qualquer objeto de valor a qualquer indivíduo que viole a lei *FCPA* ou outras leis anticorrupção e antissuborno. Todos os pagamentos feitos em nome da DaVita devem incluir a devida documentação verídica, exata, completa por escrito, que mencione o pagamento correspondente e o objeto do pagamento.

Reciprocamente, não solicitaremos nem aceitaremos nada de valor de pessoa ou entidade que esteja buscando, celebrando ou conduzindo uma transação comercial com a DaVita que possa comprometer ou aparentar comprometer nossas decisões comerciais.

3. LEIS ANTISUBORNO NO SETOR DE SAÚDE



Celebramos contratos comerciais com fontes que nos referenciaram ou direcionaram em conformidade com as leis e normas locais, nos EUA, isso significa que os acordos comerciais são realizados a preço justo de mercado e que são negociados em igualdade de condições. A política oficial da DaVita proíbe aceitar de forma inadequada, ou solicitar ou efetuar pagamentos impróprios ou incentivos de qualquer espécie. Um suborno ou incentivo especial é um pagamento inadequado, presente, serviço ou objeto de valor oferecido ou recebido em troca de um melhor negócio ou encaminhamentos adicionais de pacientes.

Todos somos responsáveis pela conformidade às políticas antissuborno DaVita e a todas as leis antissuborno que se aplicam ao nosso negócio.

4. MARKETING E PRÁTICAS DE PUBLICIDADE

Praticamos técnicas de marketing honestas, diretas e que não são enganosas. De acordo com as leis e normas aplicáveis, poderemos usar atividades de marketing e de publicidade para educar o público, aumentar seu conhecimento sobre nossos serviços e recrutar outros colegas de trabalho.



Nossas Comunidades

A DaVita luta para ser líder em nossa indústria e líder de mercado. Queremos que nosso trabalho seja replicado.

1. AÇÃO POLÍTICA

Poderemos apoiar assuntos de importância fundamental para a saúde, tomando atitudes permitidas pela lei para nos assegurarmos de que os funcionários governamentais nos escutem e escutem nossos pacientes. Onde e quando seja apropriado, a DaVita poderá convidá-lo a escrever cartas, realizar ligações telefônicas e apoiar organizações de base ou comunitárias. A participação em qualquer iniciativa de ação política patrocinada pela DaVita não tem impacto na situação profissional na DaVita, e ninguém pode ser pressionado a participar de qualquer iniciativa de ação política patrocinada pela DaVita.

Poderemos participar plenamente nos processos políticos. No entanto, não faremos contribuição política em nome da DaVita sem antes consultarmos um integrante do departamento de Políticas Públicas da DaVita (*G-Force*) com relação as contribuições nos Estados Unidos ou com o Departamento de Conformidade (*Team Quest*) para contribuições fora dos Estados Unidos. Se optamos por participar nas atividades políticas partidárias, nós o fazemos unicamente por nossa conta, mas nunca dando a impressão de que estamos agindo em nome da DaVita.

2. CONTRIBUIÇÕES BENEFICENTES OU DE CARIDADE



Podem ser efetuadas contribuições beneficentes a entidades sem fins lucrativos, em nome da DaVita, mas contando com as aprovações indicadas e adequadas de parte da equipe de Comunicações da DaVita nos EUA ou do Departamento de Conformidade (*Team Quest*) para casos fora dos Estados Unidos. Não participamos de atividades de caridade nem fazemos contribuições beneficentes para induzir de forma inadequada encaminhamentos, ganhar ilicitamente uma vantagem comercial injusta, ou que viole a lei ou as normas aplicáveis.

Como somos uma Aldeia, nos ajudamos e ajudamos a nossa comunidade de forma ampla. Somos incentivados a ser voluntários em atividades beneficentes. No entanto, ninguém pode obrigar outras pessoas a fazê-lo. Além disso, podemos participar de atividades caritativas não patrocinadas pela DaVita, sempre e desde que estas não afetem o trabalho.



Conclusão

Este Código de Conduta é um guia para o nosso trabalho diário.

O presente Código de Conduta é apenas o começo dos numerosos recursos disponíveis para os colegas de trabalho. Temos certeza de que cada colega de trabalho vai saber avaliar e defender os nossos Valores Centrais. Se você tem algum tipo de pergunta, pode fazê-la ao seu supervisor, à alta gerência, ao Departamento de Conformidade (*Team Quest*), ao Departamento Jurídico (*JLD*) ou comunique-se com a Linha Direta de Conformidade.

Nos EUA: Ligue para 1-888-458-5848 ou acesse DaVitaCompliancehotline.com.

Fora dos EUA: Acesse www.davita.com/compliancehotline para buscar o telefone ou o website para seu país.

As pessoas formam seu conceito da DaVita com base em nossa atuação. **VAMOS DAR A ELAS SOMENTE COISAS POSITIVAS DAS QUAIS FALAR!**



Perguntas Frequentes (FAQs)

As FAQs a seguir se aplicam a todos os negócios de cuidado renal DaVita.

LINHA DIRETA DE CONFORMIDADE

P: Caso relate algo à Linha Direta de Conformidade, tenho que falar com um colega de trabalho da DaVita?

R: Não. A Linha Direta de Conformidade é atendida por uma empresa terceirizada e conta com pessoal capacitado para esta finalidade.

P: Tenho que fornecer informações pessoais?

R: Se a lei local permitir, você não tem motivo para fornecer informações pessoais. No entanto, em alguns países, a lei local proíbe que se façam denúncias anônimas. Nesses países, a Linha Direta de Conformidade não poderá receber seu relato se você não disser seu nome e, nessas ocasiões, isso pode se constituir como um elemento importante para que você decida não relatar. Consulte seu guia de Linha Direta de Conformidade ou seu Guia de Linha Direta de Conformidade Local para obter outras informações.

P: Que assuntos devo denunciar à Linha Direta de Conformidade?

R: Violações ou suspeitas de violação das Políticas e Procedimentos DaVita, leis e normas aplicáveis e do presente Código de Conduta. Por exemplo, presentes inadequados, pagamentos impróprios ou subornos, falsificação ou destruição de informações, assuntos ou preocupações referentes a faturas de tratamentos de saúde, questões de relatórios financeiros, conflitos de interesse e mau uso dos fundos ou propriedade da DaVita.

P: Quanto tempo leva para dar prosseguimento à minha queixa?

R: Todos os relatos feitos à Linha Direta de Conformidade são investigados num marco de tempo razoável, com base na prioridade. Você pode usar o número do relato e o PIN que foi dado pelo representante na Linha telefônica de Conformidade para poder revisar o estado do seu informe, apesar de não serem oferecidas informações detalhadas.

P: Há algum modo de descobrir a minha identidade quando eu apresentar um relato à Linha Direta de Conformidade?

R: A DaVita se esforça para manter a confidencialidade de quem reporta algum assunto à Linha Direta de Conformidade. No entanto, a identidade da pessoa que está fazendo o relato pode ser descoberta durante uma investigação com base em circunstâncias factuais. Aos colegas de trabalho que apresentem um relato à Linha Direta de Conformidade, lembramos que a DaVita protegerá a identidade de cada informante na medida do possível e que, além disso, a DaVita proíbe retaliação ou represálias por reportar temas ou assuntos relacionados com violações às políticas de conformidade, sempre que os mesmos tiverem feito isso de boa-fé.

P: As pessoas citadas em um relato da Linha Direta de Conformidade serão notificadas do fato de que foram identificadas em um relato da Linha Direta de Conformidade?

R: Sim. Em certos países, as pessoas que são identificadas em um relato da Linha Direta de Conformidade serão notificadas das acusações apresentadas contra elas. Isso ocorrerá assim que se determinar que tal notificação não comprometerá indevidamente a respectiva investigação. Tal notificação não divulgará a identidade da pessoa que fez o relato, a não ser que seja exigido por lei. Consulte o guia de Linha Direta de Conformidade para obter mais informações.

SEM RETALIAÇÃO OU REPRESÁLIAS



P: O que se entende por “boa-fé”?

R: Boa-fé significa algo sincero, isento de dolo ou má intenção.

P: O que se quer dizer com apresentar um relato de boa-fé à Linha Direta de Conformidade?

R: Um relato feito à Linha Direta de Conformidade de boa-fé significa que um colega de trabalho acredita que ocorreu uma violação, e a violação foi reportada livremente, sem malícia ou dolo e, além disso, que tenha sido realizada de forma verdadeira.

TRATAMENTO DE QUALIDADE AO PACIENTE



P: Acredito que um enfermeiro possa ter cometido um erro ao administrar um medicamento a um paciente. Quando eu o mencionei ao enfermeiro, ele pareceu se aborrecer e me disse que cuidaria disso. Não estou seguro(a) de que algo tenha sido realmente feito. Devo fazer mais alguma coisa?

R: Se você não está seguro(a), fale com seu supervisor e manifeste a sua preocupação. Comente com seu supervisor ou relate o assunto à Linha Direta de Conformidade. Erros ocorrem na prática, mas com cuidado e atenção da parte de todos, eles podem ser prevenidos ou corrigidos.

PRIVACIDADE DO PACIENTE



P: Maria, minha vizinha, recentemente foi internada em nossas instalações. Eu estava fazendo compras com outra vizinha e ela me perguntou se eu sabia como Maria estava indo. Como devo responder?

R: Você não pode falar da condição ou da situação de Maria nem dos serviços que ela recebeu. Você tem uma obrigação profissional de respeitar e proteger a privacidade de Maria. Você somente pode falar do tratamento do paciente ou outras informações de saúde em conformidade com o disposto pelas Políticas e Procedimentos DaVita, e o presente Código de Conduta.

P: Posso entregar uma cópia das informações mais recentes do tratamento recebido por um paciente e seus resultados laboratoriais mais recentes a outro provedor de cuidados de saúde?

R: Sim. Você pode fornecer informações do paciente a outro prestador de cuidados de saúde com a finalidade de tratar um paciente, se isso é permitido pela lei local. Antes de fazer isso, verifique a relação de tratamento do paciente com o provedor ou prestador de serviços de cuidado da saúde que fez a solicitação correspondente.

RELAÇÕES COMERCIAIS



P: Um paciente quer pagar o meu filho para fazer uns “serviços” em sua casa. Posso permitir que meu filho aceite essa oferta de trabalho?

R: Não. Como regra, os colegas de trabalho devem evitar relações comerciais ou de negócios com os pacientes. Não queremos que os pacientes pensem que receberam cuidado melhor ou pior por “ajudar” nossos colegas de trabalho ou suas famílias.

P: Um novo fornecedor está disposto a oferecer um contrato com desconto para a compra de uma nova fotocopiadora para nossas instalações, se assinarmos com sua empresa. Acho que o contrato servirá para economizar uma boa quantia de dinheiro para a empresa. Posso considerar usar este fornecedor?

R: Sim. Se você considera que a DaVita pode obter um contrato melhor com este fornecedor, mencione isso ao seu supervisor, levando em conta que é importante saber e compreender quais são os termos oferecidos, de tal maneira que se possa comparar com os de outras ofertas. A DaVita frequentemente tem contratos com fornecedores e baseia sua seleção em elementos como preço, qualidade e serviço. No entanto, você não pode receber desconto ou outro item de valor por parte do vendedor para seu próprio uso em troca de ajudá-lo a obter o negócio ou a conta da DaVita.

P: Um fornecedor está oferecendo gratuitamente um novo computador para a minha casa por simplesmente assinar um contrato entre DaVita e sua empresa. Posso aceitar o computador?

R: Não. Nunca devemos permitir que presentes pessoais ou descontos oferecidos influenciem nosso juízo ao assinar um contrato. DaVita seleciona seus fornecedores com base no preço, qualidade e serviço, não em presentes.

CORTESIAS COMERCIAIS

P: O que a DaVita considera uma “cortesia comercial”?

R: Uma “cortesia comercial” inclui qualquer artigo, serviço, benefício, ou qualquer coisa de valor econômico ou pessoal, o qual pode incluir: presentes, jantares comerciais ou de negócios, entretenimento, viagens, objetos educativos ou promocionais, excetuando-se pagamentos em troca de serviços que foram devidamente contratados à DaVita.

P: Posso convidar médicos para um camarote em um evento esportivo para uma apresentação e bufê?

R: Não. Embora seja possível realizar negócios legítimos em um evento esportivo, assistir a um evento esportivo é algo intrinsecamente considerado entretenimento. Ao oferecer entretenimento a uma fonte de encaminhamento, pode-se dar a entender ou aparentar que o objetivo do evento seja captar negócios ao oferecer um benefício pessoal valioso. Da mesma forma, assistir a um evento esportivo e a outros tipos de eventos recreativos ou de entretenimento não é permitido.

P: Posso oferecer a um médico uma cesta de alimentos ou de vinhos?

R: Este caso depende das leis locais do país onde está domiciliada pessoa que vai receber a cesta. Consulte as Políticas sobre Cortesias Comerciais e Presentes, e a guia aplicável para o país onde você se encontra para obter orientação específica sobre Cortesias Comerciais.

P: Quero dar um presente de aniversário a outro(a) colega de trabalho. Neste caso, são aplicáveis as Políticas sobre Presentes ou Cortesias Comerciais?

R: Não. Essas regras não se aplicam a interações que ocorrem exclusivamente entre colegas de trabalho da DaVita. O presente de aniversário será aceitável sempre e quando a intenção for expressar uma legítima estima pessoal e não influencie nas decisões comerciais.

P: Posso presentear um paciente?

R: De maneira geral, você deve se abster de dar ou receber presentes dos pacientes. Os presentes não devem ser oferecidos com a intenção de induzir o paciente a continuar usando a DaVita como seu prestador ou provedor de cuidados da saúde. Ocasionalmente você pode presentear um paciente, se isso for permitido pelas políticas locais sobre presentes. De todo modo, leve em conta que é proibido oferecer dinheiro, bônus de presente, cartões de presente e ordens de pagamento, sem importar sua quantia ou montante.

P: Um fornecedor pretende de dar um presente caro que obviamente viola a Política de Presentes. Posso recusar um presente?

R: Sim! É perfeitamente aceitável que você se recuse a receber um presente. Você deve explicar à pessoa que o presente é muito generoso, e poderia causar um conflito de interesse. Por sua vez, você deve notificar este fato ao Departamento de Conformidade (*Team Quest*) e comentar sobre o presente oferecido.

P: Os fornecedores podem presentear um grupo de colegas de trabalho?

R: Sim, se o presente é oferecido a uma equipe, instalações ou departamento, é correto e conforme às políticas que versam sobre aceitar presentes de fornecedores. Alguns exemplos de presentes aceitáveis são cestas de presentes de Natal ou de alguma festividade, caixas de biscoitos ou de chocolates. Os colegas de trabalho também podem aceitar objetos ou artigos promocionais, tais como produtos de escritório que venham com o logotipo de algum fornecedor.

CONFLITO DE INTERESSE



P: Posso ter um segundo emprego?

R: Sim, sempre e quando o segundo emprego não entrar em conflito com seu trabalho na DaVita. Se você desejar ter um segundo emprego, tem que revelar o emprego potencial ao seu supervisor para assim garantir que não haverá impacto sobre sua habilidade de cumprir suas obrigações com a DaVita ou que resulte em benefício inadequado para você ou para a DaVita ou que, de qualquer outra forma, possa gerar um conflito de interesse.

P: É contra as regras que membros da minha família ofereçam produtos ou serviços à DaVita?

R: Não necessariamente. No entanto, sua relação com a pessoa não pode influenciar em uma decisão de compra. Para evitar um possível conflito, você deve informar ao seu supervisor ou ao Recursos Humanos (*People Services*) sobre qualquer relação próxima pessoal ou familiar com um fornecedor ou potencial fornecedor.

EMPREGO



P: Um de meus colegas de trabalho gosta de fazer brincadeiras durante os intervalos livres ou de pouco movimento. As brincadeiras vão de vulgar a sexual. Eu posso fazer alguma coisa?

R: Sim. Se você estiver à vontade para falar com seu colega de trabalho ou colegas de trabalho, você deve pedir que ele pare de fazer brincadeiras ofensivas ou inadequadas. Se você não está à vontade para falar com seu colega de equipe, fale, neste caso, com seu supervisor (a menos que o colega de trabalho em questão seja um supervisor) ou dirija-se ao Recursos Humanos (*People Services*).

EMPREGO LEGAL



P: Quais são as implicações ou o significado de estar excluído, como indivíduo ou entidade, pelo gabinete do inspetor geral dos EUA?

R: Uma pessoa ou entidade que tenha sido excluída pelo *OIG* fica excluída de participar de programas para o cuidado da saúde financiados pelo governo federal dos Estados Unidos ou os governos estaduais. Sob a lei norte-americana, quem contratar uma pessoa ou entidade excluída pela *OIG* pode estar sujeito ou sujeita a sanções pecuniárias cíveis.

P: Como a DaVita faz para identificar pessoas excluídas?

R: A DaVita realiza uma revisão discreta, com antecedência, de uma pessoa ou entidade que tenha operação com a empresa nos EUA. No âmbito do que foi dito, a DaVita revisa diretamente se os indivíduos e/ou entidades aparecem nas bases de dados ou listas governamentais disponíveis ao público antes que se concretize a relação potencial.

SAÚDE E SEGURANÇA



- P: Vi como outro colega de trabalho lançava produtos químicos de umas instalações no esgoto municipal. O que devo fazer?
- R: Produtos químicos podem ser prejudiciais e devem ser manipulados e descartados da forma indicada e de maneira adequada para proteger o ambiente e as comunidades locais. Neste caso, você deve informar o incidente ao seu supervisor ou pessoa designada nas instalações e a outros, segundo exijam as Políticas e Procedimentos locais sobre Saúde e Segurança.

REGISTROS EXATOS



- P: O que fazer se vejo um colega de trabalho que comete um erro no registro médico de um paciente?
- R: Existem procedimentos muito específicos para corrigir erros no registro médico. Você deve analisar o incidente com seu supervisor e o colega de trabalho que cometeu o erro. Se você não está à vontade para falar com seu supervisor, sempre pode se consultar com o Departamento de Conformidade (*Team Quest*) ou comunicar-se com a Linha Direta de Conformidade. A DaVita proíbe retaliação ou represália contra qualquer colega de trabalho que busque ajuda ou que faça um relato, sempre que o mesmo seja feito de boa-fé.
- P: Meu supervisor me falou que devo processar as cobranças dos serviços, mesmo que a anotação do serviço indicado no quadro não reflita o serviço efetivamente prestado. Que devo fazer? A quem devo reportar esta informação?
- R: Você deve comentar suas preocupações com o supervisor. Se você não está à vontade para falar com seu supervisor, você sempre pode consultar o Departamento de Conformidade (*Team Quest*) ou se comunicar com a Linha Direta de Conformidade.
- P: Uma enfermeira profissional (RN, na sigla em inglês) me ligou de casa depois de terminar seu turno. Ela me indicou que havia esquecido de registrar uma ordem verbal recebida para fazer uma troca na formulação de medicamentos. A enfermeira me pediu que registrasse a mudança no prontuário do paciente e que usasse suas iniciais. Ela me disse que com frequência os prontuários são atualizados desta maneira e nenhum dano foi causado. É correto registrar a mudança da forma descrita?
- R: Não. Embora a enfermeira tenha feito o correto ao telefonar e reportar o erro no prontuário, o erro deve ser informado oportunamente ao supervisor. Você nunca deve registrar uma ordem que não ouviu. Nunca assine com a assinatura ou as iniciais de outra pessoa e jamais utilize a senha de outro colega de trabalho, que recebeu a ordem para fazer o registro no registro médico, para um registro tardio da próxima vez que se encontrar nas instalações.
- P: Revisei um esboço de um balanço financeiro oficial e me dei conta que alguns dos dados eram incorretos. Devo supor que alguém se dará conta do erro?
- R: Não. Imediatamente leve isso à atenção de um supervisor. Se um balanço financeiro oficial é publicado com informações incorretas, pode haver graves consequências para a DaVita e para os responsáveis por elaborar o documento.
- P: Um colega de trabalho ou um terceiro apresentou um relatório de gastos para um evento que nunca ocorreu. O que devo fazer?
- R: Conte ao seu supervisor, à alta gerência, ao departamento de Conformidade (*Team Quest*) ou informe à Linha Direta de Conformidade. Os relatórios de gastos podem ser uma via para fraudar a DaVita ou para evadir do cumprimento das Políticas de Conformidade DaVita.

INVESTIGAÇÕES



- P: Alguém telefonou e disse que era de uma agência do governo. A pessoa queria informações específicas de um paciente e que as informações fossem enviadas imediatamente via fax. O que devo fazer?
- R: Certos funcionários do governo e seus agentes têm o direito de revisar as informações do paciente. No entanto, essas solicitações normalmente vêm por escrito e são enviadas de maneira formal. Peça educadamente à pessoa que apresente esse pedido por escrito e pelos canais regulares ou adequados. Isso permitirá que a solicitação seja processada conforme as políticas de Privacidade aplicáveis.

PROTEÇÃO E USO ADEQUADO DOS ATIVOS DA ALDEIA



- P: Sou dono de um pequeno negócio ou empresa e presto assessoria quando não estou na DaVita. Posso enviar e-mails aos clientes e formulários por fax durante a hora de almoço, usando os equipamentos de informática e as máquinas de fax da DaVita?
- R: Não. Todos os ativos e equipamentos da DaVita são usados para realizar os negócios da DaVita. Os colegas de trabalho devem realizar negócios externos em seus próprios horários e com os próprios recursos.
- P: Meu primo trabalha no departamento de faturamento de outra empresa de diálise. Podemos conversar sobre nossos respectivos empregos quando estivermos juntos ou nos encontramos?
- R: Não deve haver problema algum sempre e desde que vocês não conversem sobre informações confidenciais de propriedade da empresa ou do paciente. Para evitar um conflito de interesse, você deve informar ao seu supervisor ou ao Recursos Humanos (People Services) sobre qualquer amigo íntimo ou membros da família trabalhando para um concorrente.

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

- P: Minha família e amigos ocasionalmente me perguntam se devem ou não comprar ações da DaVita. Posso dizer a minha opinião?
- R: Evite falar sobre planos específicos da empresa, seu desempenho e outros desenvolvimentos consideráveis que não são de conhecimento público. Você não deve fazer recomendações a ninguém com relação a comprar ou vender ações da DaVita. As mesmas regras sobre informações "internas" se aplicam não importa se você mesmo compra ou vende ações ou se você dá informações a outra pessoa, comumente conhecida como dica. Se ações são compradas com base em informação que não são públicas ou em dicas, isso pode ser considerado uma violação das leis federais de segurança, por parte da pessoa que deu a recomendação, da mesma forma que da pessoa que a recebeu.

LEIS ANTICORRUPÇÃO, ANTISSUBORNO E ANTISSUBORNO NO SETOR DE SAÚDE



- P: Um médico afiliado se encontra com pouco pessoal em seu gabinete ou consultório particular. É correto que meu (minha) assistente administrativo(a) o ajude com a marcação de consultas e com questões de seu consultório?
- R: Não. Prestar ajuda ou assistência a uma fonte potencial de encaminhamentos, tais como a um médico afiliado sem nenhuma cobrança, pode ser considerada um típico suborno ou outorgar um benefício dado para obter algo em troca.

P: Um inspetor local a cargo de supervisionar minhas instalações me disse que posso pagar uma tarifa anual para limitar o número de fiscalizações (inspeções) que recebemos durante o ano. Posso fazer o pagamento?

R: Não. Pagar a um inspetor para que inspecione com menos frequência do que o normal é um suborno. Se algo como o que foi descrito chegar a ocorrer, recuse a oferta/solicitação e se comunique de imediato com um integrante do Departamento de Conformidade (*Team Quest*).

P: Um consultor negociou um contrato do governo para a DaVita e pede que seja reembolsado por um bilhete aéreo de primeira classe a um lugar de destino não revelado. Devo perguntar sobre a natureza da viagem?

R: Sim. Embora a viagem possa ser legítima, um relatório de gastos incompleto se constitui como uma bandeira vermelha ou de alerta de que o consultor possa ter dado algo de valor a um funcionário do governo ou empregado público. Você deve perguntar um pouco mais sobre a razão comercial para a viagem; peça uma cópia do bilhete aéreo ou da fatura, e comunique-se imediatamente com um membro do Departamento de Conformidade (*Team Quest*) se você suspeita ou sabe de algo que não está bem em relação à viagem.

P: Estamos pagando aluguel a um hospital de ensino público. Um dos nefrologistas do hospital nos perguntou se ele pode usar uma de nossas salas de conferência alguns dias na semana para reunir-se com seus alunos. Posso sublocar o espaço ao nefrologista?

R: Sim, sempre e desde que o nefrologista pague o valor justo de mercado ou a taxa representativa do mercado para sublocar o espaço, além de firmar o respectivo contrato de locação. Neste caso, comunique-se com o Departamento Jurídico (*JLD*) ou com o Departamento de Conformidade (*Team Quest*) para obter aprovação.

CONTRIBUIÇÕES BENEFICENTES



P: Sou voluntário em algumas organizações. Posso procurar a DaVita para pedir uma doação?

R: Sim. A DaVita pode fazer uma contribuição de beneficente, sempre e desde que a contribuição não tenha como fim induzir ou receber encaminhamentos de pacientes ou obter vantagens comerciais injustas. Além disso, deve-se ressaltar que você tem que obter as aprovações adequadas em conformidade com as políticas locais.

P: Minhas instalações podem fazer uma contribuição beneficente a uma organização de caridade ou evento que esteja sendo patrocinado, ou associado a uma fonte de encaminhamentos?

R: Depende. Antes que você faça promessas, deve obter as aprovações adequadas, em conformidade com as políticas locais.

Recursos de apoio para tomar a decisão Correta

A LINHA DIRETA DE CONFORMIDADE

A Linha Direta de Conformidade está disponível 24 horas por dia, 365 dias por ano. Se for permitido pelas leis locais, quem telefona para a nossa linha pode fazê-lo anonimamente. Nos casos em que as pessoas que se comunicam com a Linha Direta de Conformidade fornecem seu nome, elas terão sua identidade protegida dentro do permitido, sempre que for prático e possível sob a lei aplicável. Quem recebe os relatórios feitos à Linha Direta de Conformidade é uma companhia externa e esta vai ajudá-lo a fazer seu relato. A DaVita proíbe retaliação/ represália e assédio contra qualquer colega de trabalho que tenha buscado ajuda ou que tenha feito um relato de boa-fé.

- Nos EUA: Ligue 1-888-458-5848 ou acesse a página DaVitaCompliancehotline.com.
- Fora dos EUA: Acesse www.davita.com/compliancehotline para buscar seu telefone ou website de seu país local.

PERGUNTAS GERAIS SOBRE CONFORMIDADE

Você tem uma pergunta sobre conformidade que precisa ser resolvida? Precisa de ajuda para interpretar uma política em particular?

- Nos EUA: Ligue 1-855-687-9645 ou envie um e-mail para:
- Fora dos EUA: comunique-se com seu Contato de Conformidade Regional.

ESCRITÓRIO DE PRIVACIDADE

Você tem uma pergunta ou preocupação sobre um tema de privacidade ou segurança? Além da Linha Direta de Conformidade, você também pode comunicar-se com o Escritório de Privacidade.

- Nos EUA: 1-855-472-9822
- Fora dos EUA: consulte um membro do Departamento Jurídico (*JLD*)

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

- Nos EUA: 1-800-381-7063
- Fora dos EUA: Entre em contato com seu Diretor ou Gerente Local de Recursos Humanos (*People Services*).



Glossário de Termos e Abreviaturas

<i>D-COMM</i>	Departamento de Comunicações DaVita
<i>G-Force</i>	Departamento de Políticas Públicas DaVita
<i>Justice League of DaVita (JLD)</i>	Departamento Jurídico
<i>People Services</i>	Recursos Humanos
<i>Colegas de Trabalho</i>	Funcionário do negócio global de cuidado renal DaVita
<i>Team Quest</i>	Departamento de Conformidade

SEDE CORPORATIVA
DaVita HealthCare Partners Inc.
2000 16th Street
Denver, CO 80202

© 2013 DaVita HealthCare Partners Inc. Todos os direitos reservados. INCO-06272016-027

COMP-9291 revisado em setembro de 2011, julho de 2013, dezembro de 2013, outubro de 2014,
outubro de 2016

DAVITA.COM

